



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.864, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO que a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025 ocorreu em 03 de fevereiro de 2025, através do Decreto nº. 1.790/2025;

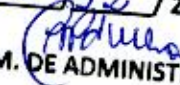
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO**, por igual período, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, para contratação temporária de Profissionais de Apoio Educacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, data da homologação do PSS.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 30 / 12 / 2025

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO